



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO N° 6.887 /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros, objetivando a disponibilização de cursos profissionalizantes no município de São Francisco.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

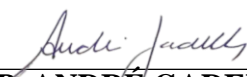
Tomamos conhecimento que o município tem se desenvolvido gradativamente e, com isso, sua população ampliou-se e, conseqüentemente suas necessidades também aumentaram.

Considerando que a educação básica da rede pública na região tem sofrido com a falta de repasses e deixado os estudantes desprovidos de meios e acesso a educação, principalmente no tocante ao preparo desses jovens para posterior inserção no mercado de trabalho e no momento, o município carece de recursos para a disponibilização de cursos profissionalizantes.

Considerando que a disponibilização de meios para profissionalização e qualificação dos jovens é também uma ferramenta importantíssima no combate às desigualdades se faz essencial à liberação de recursos para a disponibilização de cursos profissionalizantes e, assim, contribuir com o desenvolvimento social e educacional da população do município.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual